



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATACIONES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP:
04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: MEDSERV-SUPRIMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Proc. nº 33/2021
CNPJ nº: 60.298.361/0001-98	AC nº 51/2021
Rua Miosotis (C Miramar), 341, Assunção, CEP 09811-100 - São Bernardo do Campo/SP	Empenho nº 2021NE00311
Telefone: (11) 4352-3522	Verba nº. 33903030
E-mail: vendas10@medserv-sp.com.br	Unid. Solic: DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **18/05/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	40 ml	Escopolamina 10 mg/ml VO	Boehringer	R\$ 0,83	R\$ 33,20
8	18 bolsas com 250 ml	Glicose 5% Inj.	Beker	R\$ 3,83	R\$ 68,94
9	6 bisnagas com 15g cada	Bacitracina zínica + neomicina 50 UI/g Tópico	Medley	R\$ 5,90	R\$ 35,40
10	10 ampolas	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml Inj.	Hipolabor	R\$ 13,41	R\$ 134,10

O valor total da proposta é de R\$ 271,64 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à emissão da autorização de compra, devidamente assinada pela contratada.

Prazo de garantia: O prazo de validade dos produtos é de 1 (um) ano, contado a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do Termo de recebimento.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 21 de maio de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Assinatura:

Nome e RG:

48-088-943-0

Recebemos essa A. C. em 24/05/2021

60.298.361/0001 - 98
MEDSERV SUPRIMENTOS
MÉDICO - HOSPITALARES LTDA
RUA MIOSÓTIS, 341
CID. MIRAMAR - CEP: 09311 - 100
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP



Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :25/05/2021 18:23:15